

ATA N.º 13/2016

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
7 de julho de 2016**

01 – ABERTURA -----

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----
Eram catorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

CURSO AGRÍCOLA: - Informou que esteve presente no encerramento do curso agrícola, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, na freguesia de Santiago de Piães. -----

FESTAS DE SÃO JOÃO: - Deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento para todos os que estiveram envolvidos nas marchas infantis e populares, sendo de realçar a excelente qualidade das mesmas. Destacou ainda a participação das bandas e dos grupos musicais do concelho, bem como a parte religiosa que em conjunto contribuíram para o sucesso das festividades. -----

Deu também os parabéns aos promotores das festas de São João em Vilar de Arca, pelas excelentes festas que realizaram nos dias 25 e 26 de junho. -----

FESTA DE SÃO PEDRO: - A convite do sr. padre Adriano, esteve presente na Festa de São Pedro, uma festa diferente que deve ser valorizada. -----

CLAS: - Informou que presidiu à reunião do Conselho Local de Ação Social. -----

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE: - No dia 1 de julho, na presença do secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, celebrou um protocolo de colaboração com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para a criação de um Gabinete de Apoio ao Emigrante. Este serviço será um elo privilegiado de ligação entre a autarquia e os cinfanenses espalhados pelo Mundo, prestando-lhes a informação e o apoio adequados. Apoiar os munícipes que pretendam ir viver e trabalhar para outro país, os que tenham estado emigrados, os que estejam em vias de regresso ou os que ainda residam nos países de acolhimento são os objetivos desta nova estrutura que irá funcionar nos Paços do Concelho. De acordo com a nova filosofia espera-se que o novo gabinete sirva de "ponte internacional" para a promoção e comercialização dos produtos locais e possa ser também um catalisador de investimento para o Concelho. Vai ser feito o recenseamento dos emigrantes do concelho e também dos cinfanenses que, não tendo procurado um país estrangeiro, estão a viver nos mais diversos pontos do nosso país. -----

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL: - Informou que reuniu com os responsáveis da “Infraestruturas de Portugal”, tendo-lhe sido transmitido que não há investimento previsto, sendo realizado apenas o que já foi adjudicado, pelo que a reparação do buraco na estrada em Porto Antigo ainda não será realizada. Por outro lado foi obtida autorização para que a curva em Souselo, perto da igreja, seja intervencionada pela Câmara, substituindo-se assim ao poder central na resolução

deste problema. -----

CAIS DE PORTO ANTIGO E ESCAMARÃO: - Informou que reuniu com a sra. dr^a Raquel Maia do Conselho de Administração da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A, tendo sido discutidos assuntos relacionados com o Cais de Porto Antigo e a execução de obras de requalificação da zona envolvente do Cais de Escamarão. -----

POLIDESPORTIVO DE SÃO CRISTÓVÃO: - Convidou o Executivo para a inauguração do Polidesportivo de São Cristóvão a realizar no próximo dia 10, pelas 16,30 horas, uma obra que finalmente será concretizada. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

FESTAS DO CONCELHO – SÃO JOÃO 2016: - Deu os parabéns às marchas participantes pelo nível de excelência que atingiram e a todos os que com elas colaboraram. Uma palavra de apreço a todos os que participaram e colaboraram para o enriquecimento das festas.-----

AUDITÓRIO MUNICIPAL – Esteve presente nos seguintes eventos:-----

- Concerto da Banda Sinfónica Terras de Serpa Pinto, do curso profissional de música da Escola Secundária de Cinfães, no dia 2 de julho, com a direção artística a cargo do Maestro Francisco Sequeira;-----

- Noite de humor com Hugo Sousa, no dia 17 de junho.-----

MOIMENTA d’Ouro – Esteve presente na festa dos doces tradicionais de Cinfães, que se realizou, de 18 e 19 de junho, em Moimenta. Parabéns a todos os que colaboraram para que este evento se concretizasse.-----

CENTRO INTERPRETATIVO DO BESTANÇA – No seguimento de outras visitas, recebeu 58 professores do Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, acompanhados pela Dr.^a Margarida Cardoso, chefe de Divisão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Paredes, que realizou o passeio/convívio por terras

de Cinfães, visitando o Centro e as igrejas românicas do concelho, no passado dia 4 de julho.-----

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE – esteve presente na assinatura do protocolo de colaboração com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, no dia 1 de julho, na presença do secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Luís Carneiro.-----

EXPOSIÇÃO “SENSIBILIDADES” – informou que está presente no Museu Serpa Pinto, durante o mês de julho, composta por 38 fotografias a preto e branco, com destaque para a Natureza e a figura humana, dos anos 50, 60 e 70, premiadas a nível nacional e internacional, da autoria do fotógrafo Eduardo Teixeira Pinto, natural de Amarante.-----

PROVAS DE APTIDÃO PROFISSIONAL – Esteve presente nas PAP’s dos alunos do Curso de Turismo Ambiental e Rural, nos dias 6 e 7 de julho. Felicitou os alunos pela inovação e qualidade como desenvolveram os temas e a sua inserção e aplicabilidade ao território de Cinfães.-----

A vereadora, sra. prof^a Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

MARCHAS INFANTIS: - Agradeceu à comunidade escolar o empenho na concretização das marchas infantis que desfilaram nas festas de São João. -----

CURSO AGRÍCOLA: - Informou que acompanhou o sr. Presidente no encerramento do curso agrícola de dupla certificação e na próxima semana começará outro na área da cozinha. -----

VERÃO EM MOVIMENTO: - Informou que foram aceites 132 inscrições de crianças para as atividades do projeto “Verão em Movimento”. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

OLIMPÍADAS DO DESPORTO: - O Município de Cinfães recebeu no dia 25 de junho o encerramento das Olimpíadas do Desporto. Mais de 500 jovens, entre os 11

e os 15 anos, da região do Tâmega e Sousa passaram o dia em Cinfães nesta festa do desporto, sendo o segundo concelho da região com mais jovens participantes nas diversas modalidades desportivas. Reconheceu todo o trabalho da comunidade escolar, bem como dos alunos do curso de gestão desportiva que colaboraram com a organização. -----

FESTAS POPULARES: - Deixou uma palavra de apreço pelas várias festas populares realizadas no concelho, realçando o contributo das instituições do concelho, bem como do Corpo Nacional de Escutas. -----

MOIMENTA D'OURO: - Enalteceu o papel da juventude na organização do evento Moimenta d'Ouro, que decorreu na freguesia de Moimenta no fim-de-semana de 18 e 19 de junho. -----

FEIRA INTERNACIONAL DO LUXEMBURGO: - Cinfães apresentou-se, pelo segundo ano consecutivo, na LUXEXPO - Exhibition & Convention Center, na cidade do Luxemburgo, nos dias 18 e 19 de junho. O Município participou levando a qualidade dos seus produtos endógenos e das suas gentes promovendo o destino (Re)Descobrir Cinfães. -----

PROVAS DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP):- Esteve presente na Escola Secundária de Cinfães, nas Provas de Aptidão Profissional do curso de Gestão desportiva e enalteceu o esforço dos professores para que os alunos concluíam o seu percurso escolar. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

POSTO DE TURISMO: - Questionou o horário de funcionamento do Posto de Turismo, uma vez que nesta altura do ano faz todo o sentido estar permanentemente aberto. -----

O Sr. Presidente informou que tem havido alguns constrangimentos devido à falta de pessoal, existindo já uma parceria com a Dolmen no sentido de colocar dois

estagiários nos serviços de turismo. -----

MARCHAS DE SÃO JOÃO: - Deu os parabéns às marchas infantis e populares que desfilaram nas Festas de São João e sugeriu que se encontre uma forma de melhorar o local de atuação das mesmas. -----

FESTAS POPULARES: - Felicitou todos os cinfanenses que de alguma forma se envolvem ou participam nestas festividades e desejou uma boa estadia a todos emigrantes que nesta altura regressam à terra. -----

ESTRADA DA BARRAGEM A SOUTO DO RIO: - Lamentou que esta estrada continue fechada quando deveria ser uma prioridade deste município. -----

O sr. Presidente informou que o projeto já foi entregue, estando agora os serviços técnicos a preparar o concurso público para a execução da obra de consolidação das escarpas. -----

A vereadora, sra. enfª Maria João Tavares, apresentou o seguinte: -----

FESTAS DE SÃO JOÃO: - Deu os parabéns a todos os intervenientes, em especial às crianças que estão a aprender os costumes e tradições do concelho. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura de 9 lugares, no valor de € 20.043,00, I.V.A. mais I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 4.008,60, correspondente a 20% do valor da aquisição, I.V.A. não incluído e celebrar o respetivo protocolo. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação

Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Fernanda Maria Pereira dos Santos Pinto**, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, Vista Alegre - Nespereira; -----

- **Ana Cristina Pereira Pinheiro**, Rua da Cunha - Fornelos; -----

- **Daniela Filipa Cardoso de Carvalho**, residente na Urbanização de São Sebastião, Fração Z, 3º Traseiras – Cinfães; -----

- **Manuel António Lisboa Pinto**, residente em Oliveira do Douro. -----

- **Andreia Manuela Seabra Teixeira**, residente na Rua do Castelo, 595 – Fornelos.-

- **Joana Filipa Silva Pereira**, residente na Rua Cimo de Vila S/N – Cortegaça – Fornelos. -----

- **Fátima Cristina Jesus Teixeira**, residente na Rua de Souselo, nº 3462 – 2º Dt-º - Souselo. -----

- **Joana Patrícia dos Santos Teixeira**, residente no Caminho de São Sebastião, nº 9 – Santiago de Piães. -----

- **António Manuel Gonçalves de Castro**, residente na Rua António Joaquim Barbosa Vieira, nº 387 – Souselo. -----

- **Alfredina Cecília Correia da Fonseca**, residente na Rua dos Beirigos, nº 1239 - Espadanedo. -----

- **António Vieira Moreira**, residente no Edifício Santa Eulália – Fração K – Rés-do -Chão, Souselo. -----

- **Marlene Sofia Alves Monteiro**, residente na Rua de Santa Eulália, nº 115 - Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL: - Presente o relatório das candidaturas

apresentadas ao abrigo do “Programa de Incentivo Animal”, de acordo com o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa, no qual se verifica que foram apresentadas 1033 candidaturas referentes a cada cria nascida no ano de 2015 e 44 candidaturas referentes à majoração por cada novilha que atingiu os 18 meses no ano de 2015, num total 365 produtores e que resulta um apoio financeiro no valor de € 56.050.00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento das respetivas candidaturas de acordo com o Regulamento, realizando para o efeito uma cerimónia pública. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: - A empresa Granidera – Granitos da Pedra D’Era, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 04/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO URBÃO – TAROUQUELA: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

“A - Da justificação da alteração do objecto do contrato -----

A 7 de Março de 2016 foi adjudicada, no seguimento de ajuste direto, à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A. a empreitada referida em assunto, pelo valor de 91.078,75€. -----

Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----

No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correção é necessária, para garantir a correta conclusão da obra. -----

As vicissitudes são as seguintes: -----

- Execução de alargamentos pontuais da faixa de rodagem, garantindo um traçado mais uniforme da via; -----*
- Execução de diversas serventias ao longo do traçado da via; -----*
- Fornecimento e aplicação de sub-base de pavimento em camada de binder, para reforço da estabilidade e segurança do pavimento; -----*
- Alteração do diâmetro das manilhas de acesso à mina e obras acessórias; -----*
- Fornecimento e aplicação de meias canas em crista de talude, de forma a evitar a erosão do mesmo. -----*

Para a correção das vicissitudes acima identificadas foi necessário proceder a trabalhos a mais e ao suprimento de erros e omissões do projeto, bem como, a trabalhos a menos. -----

Assim, foi necessário proceder aos trabalhos listados no Anexo I e à supressão dos trabalhos listados no Anexo II a esta informação e que a seguir se apresentam de forma sucinta: -----

- Execução de bocas em passagens hidráulicas de secção circular ou outra, incluindo muros em betão armado e todos os trabalhos necessários e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito. -----*
- Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso a quente*

com 0.06 m de espessura após compactação, em faixas de rodagem automóvel, incluindo rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida ECR-1 à taxa de 0.5 kg/m². -----

- Fornecimento e aplicação de rega de impregnação com betuminoso fluidificado MC 70 à taxa de aglutinante 1.2 kg/m², e camada de base em macadame betuminoso com espessura de 0.05 m, após compactação. -----

- Fornecimento e aplicação de rega de impregnação com betuminoso fluidificado MC 70 à taxa de aglutinante 1.2 kg/m², e camada de base em macadame betuminoso com espessura de 0.05 m, após compactação, sobre camada de tout-vennant com 0,15m de espessura. -----

- Fornecimento e aplicação de camada de regularização em betão betuminoso (Binder) em mistura betuminosa a quente com 0,04m espessura para resolver as depressões existentes no pavimento, após compactação, incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios, nomeadamente rega de colagem à taxa de 0,50 Kg/m² e limpeza do pavimento. -----

- Execução de serventias, com o movimento de terras necessário e envolvimento do tubo em argamassa de betão. -----

- Execução de demolição e remoção de betonilha em berma da estrada. -----

- Execução de escarificação de pavimento betuminoso existente. -----

- Execução de bocas de aqueduto em argamassa de betão. -----

- Execução de canaleta em argamassa de betão, incluindo aplicação de grelha metálica. -----

- Execução de dreno em tubo de polipropileno corrugado, com manga de geotextil, incluindo envolvimento em brita. -----

- Fornecimento e aplicação de betão em proteção de travessias de aquedutos e rega.

- Fornecimento e aplicação de manilhas de betão pré-fabricado, de diâmetro 0,80m,

reforçadas com armadura, para suporte de cargas correspondentes a uma capacidade de trafego para estrada municipal. -----

- Fornecimento e aplicação de betonilha entre as valetas e os muros de vedação. ----

- Fornecimento e aplicação de caixa de visita na saída da mina. -----

- Fornecimento e aplicação de meias canas de diâmetro 300mm. -----

Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados poderia ser separado, técnica ou economicamente, do objeto do contrato, considerando que, da interrupção dos trabalhos resultariam agravamentos da despesa, bem como, inconvenientes para as populações que diariamente circulam na via em causa e em relação á qual não existe alternativa de trafego. -----

Os trabalhos necessários a suprimir e as vicissitudes da obra foram considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ---

B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos -----

Face à necessidade de se executarem os trabalhos acima justificados, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial. -----

Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos, para os trabalhos cuja espécie não estava prevista naquela lista de preços. -----

*A Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., apresentou um valor de **22.705,84€**, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a **24,92%** do valor da empreitada, conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa e que se anexa à presente informação como Anexo III; -----*

*Atendendo a que se verifica um montante de trabalhos a mais correspondente a **24,92%** do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na*

alínea c) do nº2 do artigo 370 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

Os trabalhos suprimidos – referidos no Anexo II – da presente informação atingem o montante de 21.249,00€, sendo o saldo global da empreitada no valor de 92.535,59€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----

Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----

- A aprovação dos trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões apresentadas no Anexo I da presente informação; -----

- A supressão de trabalhos apresentada no Anexo II; -----

- Os novos preços unitários identificados no Anexo III, que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado. -----

Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.”

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

REPARAÇÕES ASFÁLTICAS E NÃO ASFÁLTICAS EM VIAS MUNICIPAIS (REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE COSCONHE A VILARINHO – PIÃES; REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. DA E.N. 222 A

POUSADA – ESPADANEDO; DA E.M. DA GRALHEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE; ACESSO AO LUGAR DA GRANJA – NESPEREIRA): - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 05 de maio de 2016, constituído pelos seguintes elementos: ---

Presidente: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Cinfães. -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES – Conforme Relatório Preliminar de 21.06.2016 -----

Em 05 de maio de 2016 o executivo Municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.) 2.ª série em 13 de maio de 2016, para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 130.º do CCP. -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 02 de junho de 2016, até às 16.00 horas. -----

Foram solicitados esclarecimentos por parte de dois interessados, dentro do prazo previsto no n.º 5.1 do Programa do Procedimento. -----

O júri do procedimento, através da plataforma eletrónica, prestou, a todos os interessados os esclarecimentos solicitados. -----

Foi apresentada uma lista de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no n.º 6.1 do Programa do Procedimento, tendo as mesmas sido publicitadas na plataforma eletrónica. -----

Em 30 de maio de 2016 foi publicitada na plataforma a resposta do Júri do Procedimento relativamente à lista de erros e omissões pelo Júri do Procedimento. -

*A não-aceitação das listas de erros e omissões, apresentadas por interessados não alteram a data limite para apresentação das propostas, mantendo-se o dia **02 de junho de 2016, até às 16:00 horas**. -----*

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- CRASTOPAIVA CONSTRUÇÕES, LDA	405.612,75€
- Higino Pinheiro & Irmão, S.A.....	280.046,00€
- Irmãos Moreiras,S.A	288.907,50€
- Irmãos Almeida Cabral, Lda	247.457,70€
- Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.....	313.511,14€
- Edilages,S.A	289.425,00€
- BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda.....	314.306,67€
- S.E.M. – SOC. DE EMPREITADAS DO MARCO, LDA.....	309.262,64€
- A. MALHEIROS LDA.....	303.549,29€
- Montalvia-Construtora SA.....	198.695,00€
- Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda.....	273.101,10€

No dia 03 de junho de 2016, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram

apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

A concorrente, **CRASTOPAIVA CONSTRUÇÕES, LDA.**, anexou declaração de não apresentação de proposta, uma vez que a estimativa orçamental é superior ao preço base do concurso, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 3 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146.º do CCP, por remissão do n.º 1 do art.º 57º do mesmo Código. -----

O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 17 do programa de Procedimento. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação, ordenando as propostas por ordem decrescente: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
<i>Montalvia-Construtora SA</i>	<i>198 695,00 €</i>	<i>1º</i>
<i>Irmãos Almeida Cabral, Lda</i>	<i>247 457,70 €</i>	<i>2º</i>
<i>Socorpena - Construção e Obras Públicas Lda</i>	<i>273 101,10 €</i>	<i>3º</i>
<i>Higino Pinheiro & Irmão, S.A</i>	<i>280 046,00 €</i>	<i>4º</i>
<i>Irmãos Moreiras, SA</i>	<i>288 907,50 €</i>	<i>5º</i>
<i>Edilages, SA</i>	<i>289 425,00 €</i>	<i>6º</i>
<i>A. Malheiros, Lda</i>	<i>303 549,29 €</i>	<i>7º</i>
<i>S.E.M. - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDA</i>	<i>309 262,64 €</i>	<i>8º</i>

<i>Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A</i>	<i>313 511,14 €</i>	9º
<i>Bracarabuil - Engenharia e Construção, Lda</i>	<i>314 306,67 €</i>	10º

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que nenhuma das propostas classificadas apresentou um preço anormalmente baixo. -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 22 a 28 de junho de 2016, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

3. CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, o Júri do Procedimento remete o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este órgão promova a decisão de contratar e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de exclusão e adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP). -----

Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa de Procedimento. -----

Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP), devendo ainda a respetiva minuta ser aprovada pelo mesmo, juntamente com a decisão de adjudicação, sendo igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98.º e seguintes do CCP).” -----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia – Construtora, S.A.. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a empreitada de “Reparações Asfálticas e não asfálticas em Vias Municipais (Reparação da E.M. de Cosconhe a Vilarinho – Piães; Repavimentação da EM da EN 222 a Pousada – Espadanedo; Da E.M. da Gralheira ao limite do concelho de Castro Daire; Acesso ao Lugar da Granja - Nespereira” ao concorrente classificado em 1º lugar – Montalvia Construtora S.A, pelo valor de € 198 695,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE TRAVANCA -

FORNELOS: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 05 de maio de 2016, constituído pelos seguintes elementos: ----

Presidente: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica na Câmara Municipal de Cinfães. -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do

Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES – Conforme Relatório Preliminar de 16.06.2016 -----

Em 05 de maio de 2016 o executivo Municipal deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.) 2.ª série em 13 de maio de 2016, para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 130.º do CCP. -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 01 de junho de 2016, até às 16.00 horas. -----

Dentro do prazo previsto para a solicitação de esclarecimentos, não foi apresentado qualquer pedido. -----

Foram apresentadas listas de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no n.º 6.1 do Programa do Procedimento, tendo as mesmas sido publicitadas na plataforma eletrónica, no entanto não ocorreu a suspensão do prazo limite para apresentação das propostas. -----

Em 30 de maio de 2016 foi publicitada na plataforma a não aceitação das listas de erros e omissões pelo Júri do Procedimento, tendo este ato sido precedido de Despacho do Sr. Presidente do mesmo dia. -----

A apresentação da Lista de erros e omissões não implicou qualquer alteração no preço base, bem como, da data limite de entrega das propostas. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

Concorrente	Data Apresentação Proposta	Valor da Proposta (€)
<i>Higino Pinheiro & Irmão, S.A.</i>	<i>30.05.2016 16:13:51</i>	<i>236.195,00</i>

<i>CASTROPAIVA Construções, Lda.</i>	<i>30.05.2016 16:27:26</i>	<i>299.955,71</i>
<i>Irmãos Moreiras, S.A.</i>	<i>31.05.2016 15:55:22</i>	<i>251.005,00</i>
<i>Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.</i>	<i>01.06.2016 10:55:22</i>	<i>215.309,50</i>
<i>M. dos Santos & Ca., S.A.</i>	<i>01.06.2016 10:59:16</i>	<i>279.411,00</i>
<i>Edilages, S.A.</i>	<i>01.06.2016 11:06:56</i>	<i>247.060,00</i>
<i>Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.</i>	<i>01.06.2016 14:25:31</i>	<i>242.778,00</i>
<i>BRACARABUILD -Engenharia e Construção, Lda.</i>	<i>01.06.2016 14:33:04</i>	<i>277.458,60</i>
<i>Montalvia – Construtora, S.A.</i>	<i>01.06.2016 14:47:57</i>	<i>179.970,00</i>
<i>S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.</i>	<i>01.06.2016 15:12:55</i>	<i>269.007,00</i>
<i>Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.</i>	<i>01.06.2016 15:52:07</i>	<i>214.611,80</i>
<i>Afonso Malheiros, Lda.</i>	<i>01.06.2016 16:04:45</i>	<i>260.882,80</i>

No dia 02 de junho de 2016, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

*O concorrente **Afonso Malheiros, Lda.**, apresentou a proposta após as 16:00 horas do dia 01 de junho de 2016, ultrapassando deste modo o termo do prazo para a sua apresentação. Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, propor a exclusão da proposta, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. -----*

Analisados os documentos que constituem as propostas, o Júri verificou que: -----

*O concorrente **CASTROPAIVA, Construções, Lda.**, apresentou declaração de não apresentação de proposta, uma vez que a estimativa orçamental é superior ao preço base do concurso, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 7 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146.º do CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código.* -----

O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 11 do programa de Procedimento. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação, ordenando as propostas por ordem decrescente: -----

Concorrente	Valor da Proposta (€)	Proposta de Ordenação
<i>Montalvia – Construtora, S.A.</i>	<i>179.970,00</i>	<i>1.º</i>
<i>Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.</i>	<i>214.611,80</i>	<i>2.º</i>
<i>Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.</i>	<i>215.309,50</i>	<i>3.º</i>
<i>Higino Pinheiro & Irmão, S.A.</i>	<i>236.195,00</i>	<i>4.º</i>
<i>Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.</i>	<i>242.778,00</i>	<i>5.º</i>
<i>Edilages, S.A.</i>	<i>247.060,00</i>	<i>6.º</i>
<i>Irmãos Moreiras, S.A.</i>	<i>251.005,00</i>	<i>7.º</i>

<i>S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.</i>	269.007,00	8.º
<i>BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda.</i>	277.458,60	9.º
<i>M. dos Santos & C.ª, S.A.</i>	279.411,00	10º

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que nenhuma das propostas ordenadas apresentou um preço anormalmente baixo. -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 17 a 23 de junho de 2016, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

3. CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, o Júri do Procedimento remete o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este órgão promova a decisão de contratar e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de exclusão e adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP). -----

Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa de Procedimento. -----

Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP), devendo ainda a respetiva minuta ser aprovada pelo mesmo, juntamente com a decisão de adjudicação, sendo igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98.º e seguintes do CCP).” -----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia – Construtora, S.A.. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a empreitada de “Repavimentação e Requalificação da E.M. de Travanca a Fornelos” ao concorrente classificado em 1º lugar – Montalvia Construtora S.A, pelo valor de € 179.970,00. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

RETIFICAÇÃO DE CURVA EM VILA NOVA – OLIVEIRA DOD DOURO: -

A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 12/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

04.3 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS -----

CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA: - - Na sequência do pedido do empreiteiro Manuel Pereira dos Santos para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 16/06/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos

Serviços Técnicos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CENTRO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE PIÃES: - A
Empresa Santana & CA S.A. solicita a realização de vistoria aos trabalhos da obra “
Centro Escolar de Santo António – Santiago de Piães”, para efeitos de receção
definitiva da empreitada. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia
07/07/2015. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS
ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO**

2016/2017: - Presente o Relatório Final do seguinte teor: -----

**“CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO
LECTIVO 2016/2017** -----

*(art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em Anexo ao Decreto-Lei
n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações constantes do DL n.º 278/2009, de
2 de outubro).* -----

1. Do Concurso Público -----

*Aos dezassete dias do mês de junho do ano de 2016, pelas dez horas, reuniu na sala
de reuniões, desta Câmara Municipal, o Júri do Concurso mencionado em epígrafe
e nomeado por deliberação do órgão executivo, tomada na reunião ordinária
datada de 5 de maio de 2016, constituído pelos seguintes elementos: -----*

Presidente: Alberto de Jesus Ferreira, Técnico Superior. -----

Vogais: António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico, que substituirá o

Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Moura Santos, Assistente Técnico. -----

A - ANTECEDENTES. -----

O Concurso Público foi publicado por Anúncio no Diário da República, n.º 92, II Série, anúncio de procedimento n.º 2855/2016, de 13 de maio de 2016. -----

Concorrentes: -----

O prazo para entrega das propostas expirou no dia 1 de junho de 2016, pelas 16:00 horas, por aplicação das regras estabelecidas no ponto 8 do Programa de Procedimento, tendo os concorrentes apresentado as propostas com as seguintes datas de entrada e valores: -----

CONCORRENTE	DATA DE ENTREGA (GMT)
<i>Associação Cantas e Cramois de Cinfães</i>	<i>17-05-2016 18:17:16</i>
<i>Duarte Sousa Pinto Águas</i>	<i>26-05-2016 16:59:08</i>
<i>M. Teixeira, Lda.</i>	<i>29-05-2016 20:08:33</i>
<i>Clube Desportivo de Cinfães</i>	<i>30-05-2016 20:19:22</i>
<i>Transdev Douro, S.A.</i>	<i>31-05-2016 16:40:17</i>

A reunião do Júri destinou-se à análise e avaliação das propostas nos termos, respetivamente, do art.º 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 70º do mesmo diploma legal, aplicando-se para tal o critério de adjudicação definido no ponto 11 do Programa do Procedimento. -----

Em cumprimento do disposto no artigo 69º, n.º 1 Alínea b) do CCP foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes: -----

- 1. Associação de Cantas e Cramóis – Cinfães* -----
- 2. Duarte Sousa Pinto Águas* -----

3. *M. Teixeira, Ld.^a* -----

4. *Clube Desportivo de Cinfães* -----

5. *Transdev Douro, S.A.* -----

2. Pedido de Esclarecimentos -----

No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas não houve pedidos de esclarecimentos por parte de nenhum dos interessados e/ou concorrentes. -----

3. Abertura electrónica das propostas e documentos -----

No dia 3 de junho de 2016, o Júri procedeu à abertura electrónica dos documentos que constituem as propostas e à disponibilização dos mesmos pelos restantes concorrentes. -----

4. Análise das Propostas -----

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2, alíneas d) e e) do art.º 146º do Código dos Contratos Públicos, o Júri procedeu à abertura electrónica de todos os documentos apresentados pelos concorrentes e à sua análise. -----

4.1 Documentos da Proposta -----

O Júri verificou que os concorrentes apresentaram os documentos solicitados no ponto 7 do Programa do Procedimento. -----

4.3 Lotes Desertos -----

Não foram apresentadas propostas para os lotes 18, 19, 20 e 22, pelo que, relativamente a estes e só a estes, o procedimento ficou deserto. -----

5. Conclusão -----

Ordenação das Propostas -----

Assim, face ao critério de adjudicação definido no n.º 11 do Programa de Concurso, em conjugação com os n.ºs 4, 5 e 6 da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, a proposta de ordenação das propostas a considerar é a seguinte: -----

<i>Lote n.º</i>	<i>Nº de Circuito</i>	<i>Empresa</i>	<i>Valor dia</i>	<i>n.º de dias</i>	<i>Total</i>	<i>Ordenação - Pontuação</i>
1	16	<i>Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães</i>	30,00	165	4.950,00	1.º
2	17	<i>Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães</i>	25,00	165	4.125,00	1.º
		<i>Clube Desportivo de Cinfães</i>	25,40	165	4.191,00	2.º
3	18	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	61,0	177	10.977,00	1.º
4	19	<i>Transdev Douro, SA</i>	39,50	177	6.992,93	1.º
5	20	<i>Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães</i>	36,00	177	6.372,00	1.º
6	21	<i>Clube Desportivo de Cinfães</i>	42,00	177	7.434,00	1.º
		<i>Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães</i>	43,00	177	7.611,00	2.º
7	22	<i>Transdev Douro, SA</i>	72,24	177	12.787,47	1.º
8	23	<i>Transdev Douro, SA</i>	108,23	177	19.158,43	1.º
9	24	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	44,50	177	7.876,50	1.º
10	25	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	33,58	177	5.943,66	1.º
11	26	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	35,88	177	6.350,76	1.º
12	27	<i>Duarte Sousa Pinto Águas</i>	26,94	165	4.445,10	1.º
13	28	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	31,28	165	5.161,20	1.º
14	29	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	41,80	177	7.398,60	1.º
15	30	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	44,00	177	7.788,00	1.º
		<i>Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães</i>	44,00	177	7.788,00	2.º
16	31	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	70,00	177	12.390,00	1.º
		<i>Transdev Douro, SA</i>	73,02	177	12.924,82	2.º
17	32	<i>M. Teixeira, Lda.</i>	34,00	165	5.610,00	1.º
		<i>Transdev Douro, SA.</i>	35,86	165	5.917,05	2.º
18	33	<i>deserto</i>			0,00	

19	34	deserto			0,00	
20	35	deserto			0,00	
21	36	Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	56,00	177	9.912,00	1.º
22	37	deserto			0,00	

6. Audiência Prévia -----

O Júri deliberou ainda fixar um prazo de **5 dias** para efeitos de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP, estando disponíveis para consulta na plataforma VortalGOV, todas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

B – RELATÓRIO FINAL -----

7. Observações dos concorrentes -----

Decorrido o supra referido prazo não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, nem apresentadas impugnações administrativas. -----

8. Ordenação final das propostas -----

Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação das propostas admitidas, efetuada em sede de relatório preliminar, que é a seguinte -----

Lote n.º	Nº de Circuito	Empresa	Valor dia	n.º de dias	Total	Ordenação - Pontuação
1	16	Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	30,00	165	4.950,00	1.º
2	17	Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	25,00	165	4.125,00	1.º
		Clube Desportivo de Cinfães	25,40	165	4.191,00	2.º
3	18	M. Teixeira, Lda.	61,0	177	10.977,00	1.º
4	19	Transdev Douro, SA	39,50	177	6.992,93	1.º
5	20	Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	36,00	177	6.372,00	1.º
6	21	Clube Desportivo de Cinfães	42,00	177	7.434,00	1.º
		Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	43,00	177	7.611,00	2.º

7	22	Transdev Douro, SA	72,24	177	12.787,47	1.º
8	23	Transdev Douro, SA	108,23	177	19.158,43	1.º
9	24	M. Teixeira, Lda.	44,50	177	7.876,50	1.º
10	25	M. Teixeira, Lda.	33,58	177	5.943,66	1.º
11	26	M. Teixeira, Lda.	35,88	177	6.350,76	1.º
12	27	Duarte Sousa Pinto Águas	26,94	165	4.445,10	1.º
13	28	M. Teixeira, Lda.	31,28	165	5.161,20	1.º
14	29	M. Teixeira, Lda.	41,80	177	7.398,60	1.º
15	30	M. Teixeira, Lda.	44,00	177	7.788,00	1.º
		Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	44,00	177	7.788,00	2.º
16	31	M. Teixeira, Lda.	70,00	177	12.390,00	1.º
		Transdev Douro, SA	73,02	177	12.924,82	2.º
17	32	M. Teixeira, Lda.	34,00	165	5.610,00	1.º
		Transdev Douro, SA.	35,86	165	5.917,05	2.º
18	33	deserto			0,00	
19	34	deserto			0,00	
20	35	deserto			0,00	
21	36	Associação de Cantas e Cramóis - Cinfães	56,00	177	9.912,00	1.º
22	37	deserto			0,00	

9. Proposta -----

Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expandida para ordenação das propostas, bem como as tabelas constantes deste relatório por referência às do relatório preliminar, verifica-se que as propostas que apresentam os melhores resultados, considerando o critério de adjudicação constante do ponto onze do programa de procedimento, propõe-se que se proceda à adjudicação dos lotes de acordo com a classificação exarada no quadro do ponto n.º 8 supra, aos primeiros

classificados, pelos preços nele indicados, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, igual às propostas para o efeito apresentadas. -----

Considerando o valor global dos lotes adjudicados aos concorrentes e o disposto na norma do artigo 94.º n.º 1 do CCP, os contratos deverão ser reduzidos a escrito e, nos termos e para os efeitos contidos nas normas dos artigos 98.º n.º 2 e 100.º e seguintes do mesmo diploma legal são elaboradas as minutas dos respetivos contratos. -----

9.1 Lotes Desertos

De acordo com o ponto 2.3 da portaria 766/84, de 27 de setembro, “Sempre que a adjudicação se não efetue em virtude de o concurso ter ficado deserto, poderá abrir-se novo concurso, ao qual poderão também ser admitidas outras pessoas, singulares ou coletivas, que disponham de meios adequados à execução do transporte escolar”. -----

Por isto, considerando a proximidade do início do ano letivo 2016/2017, propõe-se contrato interadministrativo com as juntas de freguesias da área das escolas, nos termos da legislação em vigor -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e elaborado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do Júri.” -----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro são presente as minutas dos contratos a celebrar com: -----

- M.Teixeira, Lda para a execução dos circuitos especiais de transportes escolares nºs 18, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32.. -----

- Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramois de Pias Cinfães, para a execução dos circuitos especiais de transportes escolares nºs 16, 17, 20 e 36;

- Transdev Douro, SA para a execução dos circuitos especiais de transportes escolares nºs 19, 22 e 23; -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar as seguintes decisões: -----

- Aprovar as propostas apresentadas pelos concorrentes constantes do relatório final elaborado pelo Júri, nomeadamente no que se refere à admissão e ordenação das mesmas; -----

- Aprovar a adjudicação dos lotes às empresas ordenadas em 1º lugar e notificação da adjudicação aos respetivos adjudicatários; -----

- Aprovar a notificação aos adjudicatários para a apresentação, no prazo de **5 dias**, a contar da notificação da decisão de adjudicação, dos documentos de habilitação. ----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas, que aqui se dão por integralmente transcritas e constam do respetivo processo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL: - A Empresa Santana & CA S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/07/2015. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

6º FIM DE SEMANA DAS TRADIÇÕES E SABORES: - A Freguesia de Travanca solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas com o 6º Fim de Semana das Tradições e Sabores que realizou nos dias 3, 4 e 5 de junho. -----

Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos

interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento da freguesia e do concelho, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor orçamentado considerando o mesmo adequado para o programa proposto e já realizado. Desta forma propõe a atribuição de mil e cinquenta euros (€ 1.050,00) de apoio para ajudar na comparticipação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.050,00 e celebrar o respetivo protocolo de colaboração. -----

ARRAIAL POPULAR DE TAROUQUELA: - A Freguesia de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas com o Arraial Popular de Tarouquela que realizou nos dias 10,11 e 12 de Junho. -----

Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento da freguesia e do concelho, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor orçamentado considerando o mesmo adequado para o programa proposto e já realizado. Desta forma propõe a atribuição de novecentos euros (€ 900,00) de apoio para ajudar na comparticipação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 900,00 e celebrar o respetivo protocolo de colaboração. -----

MAIO CULTURAL: - A Junta de Freguesia de Nespereira, solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas com o “Maio Cultural” que realizou no mês de junho. -----

Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento da freguesia e do concelho, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor do orçamento retificado para o valor máximo de dez mil euros, ou seja menos dois mil novecentos e setenta euros considerando o mesmo mais adequado para o programa proposto e já realizado. Desta forma propõe a atribuição de dois mil euros (€ 2.000,00) de apoio para ajudar na comparticipação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.000,00 e celebrar o respetivo protocolo de colaboração. -----

ART'S DANÇAS DO MUNDO - FOLK CINFÃES 2016: - O Grupo Folclórico Cantas e Cramóis de Pias informa que vai levar a efeito de 30 de julho a 5 de Agosto um festival internacional de folclore, solicitando para o efeito o apoio financeiro e logístico, à semelhança do ano transato. -----

Considerando que as associações levam a cabo um trabalho de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as autarquias substituindo muitas vezes o estado, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento do

concelho. -----

Considerando a importância deste festival mundial de folclore na afirmação de Cinfães como capital da música e da tradição, bem como o papel que o mesmo tem na divulgação do concelho pelos quatro cantos do mundo e ainda o papel na interculturação e afirmação da cultura dos povos o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de quatro mil duzentos e cinquenta euros (€ 4.250,00), tendo em conta as despesas com a estadia dos grupos, o pocket money entre outras, assumindo ainda o município a despesa de palco, som e luz para os espetáculos previstos no âmbito da programação proposta. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONCENTRAÇÃO MOTARD: - A Associação Moto Clube Cinfanense solicita a atribuição de um subsídio para colmatar as despesas relacionadas a XI Concentração Anual Motard que vai organizar nos próximos dias 8 e 9 de julho.

Considerando que as associações levam a cabo um trabalho de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as autarquias substituindo muitas vezes o estado, nomeadamente na cultura, tempos livres, desporto e desenvolvimento, bem como os constrangimentos financeiros das mesmas para levar a cabo algumas das suas ações e dado a importância destas atividades de cariz, cultural, desportivo, social e económico no desenvolvimento do concelho, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de 20% do valor do orçamento retificado para cinco mil euros (em vez dos seis mil, seiscentos e cinquenta euros) considerando o mesmo mais adequado para o programa proposto e retificado. Desta forma propõe a atribuição de mil euros (€ 1.000,00) de apoio para ajudar na comparticipação das despesas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE SOUSELO – INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO PARQUE DE JOGOS DE SOUSELO:

- A Empresa BRACARABUILD – Engenharia e Construção Lda requereu a prorrogação do prazo da empreitada de “Centro de Desenvolvimento Social e Desportivo de Souselo – Relva Sintética no Parque de Jogos de Souselo”, por um período de 50 dias, devido às condições climatéricas que impediram a realização dos trabalhos de preparação do campo de jogo e de alguns trabalhos na envolvente exterior. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

“Da análise do pedido de prorrogação relativo à empreitada de “Centro de Desenvolvimento Social e Desportivo de Souselo - Instalação de Relva Sintética no Parque de Jogos de Souselo” solicitado pelo adjudicatário informa-se que de facto verificaram-se situações meteorológicas adversas que prejudicaram o normal desenvolvimento dos trabalhos, pelo que a prorrogação graciosa afigura-se como indispensável para a conclusão da empreitada.” -----

Face à informação dos serviços técnicos o sr. Presidente deferiu a prorrogação de prazo solicitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

DESPORTIVO DE NESPEREIRA: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do

Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento,

constituído por: Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil,

Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães, Vogal: Catarina

Vasconcelos Mendes, Jurista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães e

Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da

Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o júri do procedimento do concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 07 de abril de 2016, constituído pelos seguintes elementos: ---

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Catarina Vasconcelos Mendes, Jurista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães. -----

Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES – Conforme Relatório Preliminar de 31.05.2016 -----

Em 07 de abril de 2016 o executivo Municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.), 2ª série em 13 de abril de 2016 (anúncio de procedimento nº 2179/2016), para os efeitos previstos no nº 1, do artº 130º do CCP. -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 02 de maio de 2016, até às 16.00 horas. -----

Foram apresentadas três listas de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no 6.4 do programa do procedimento, tendo as mesmas sido publicitadas na plataforma eletrónica e notificadas a todos aqueles que tinham adquirido as peças do procedimento. -----

Consequentemente ocorreu a suspensão do prazo limite para apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão, que veio a ocorrer a 03 de maio de 2016, através da plataforma eletrónica

utilizada pela entidade adjudicante. -----

A informação de aceitação parcial da lista de erros e omissões pelo júri do procedimento foi precedida de despacho do presidente do órgão executivo e implicou a alteração do prazo para entrega das propostas, que após o reinício da contagem do mesmo prazo, foi definida para o dia 06 de maio de 2016, até às 16:00 horas. -----

A decisão de aceitação parcial dos erros e omissões apresentados pelos interessados e prorrogação do prazo para apresentação das propostas foi presente à reunião do órgão executivo de 19.05.2016, tendo sido ratificada a decisão tomada pelo presidente daquele órgão. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- Construtora Estradas do Douro 3, Lda -----

- MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA -----

- Edilages,S.A -----

- BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda -----

- Nortbs - Engenharia e Construção, S.A -----

- Custódio de Melo - Sociedade de Construções, Lda -----

- COSTA & CARREIRA, LDA -----

- Montalvia-Construtora SA -----

- CRASTOPAIVA CONSTRUÇÕES, LDA -----

- C M Carvalho Unipessoal Lda -----

- QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA -----

- Tecnorém, SA -----

- Vilda - Construção Civil, SA -----

- TEISIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda -----

- *Irmãos Almeida Cabral, Lda* -----

No dia 09 de maio de 2016, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Analizados os documentos que constituem as propostas, o Júri verificou que: -----

*O concorrente - **Irmãos Almeida Cabral, Lda**, apresentou a proposta às 16:01:29 horas, do dia 06 de maio de 2016, ultrapassando deste modo o termo do prazo para a sua apresentação, 16:00 horas do dia 06 de maio de 2016.* -----

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, propor a exclusão da proposta, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. -----

*O concorrente - **Construtora Estradas do Douro 3, Lda**, apresentou declaração de não apresentação de proposta, uma vez que a estimativa orçamental é superior ao preço base do concurso, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 7 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146.º do CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código.* -----

*O concorrente **MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.**, não apresentou quaisquer documentos, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 57º do CCP, pelo que, o júri deliberou por unanimidade, propor a exclusão da respetiva proposta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 146º do CCP.* -----

*Os concorrentes **CRASTOPAIVA CONSTRUÇÕES, LDA., TEISIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA e Vilda - Construção Civil, SA.**, no que respeita ao documento exigido no ponto 7.1) do Programa de Procedimento, não o assinou*

conforme previsto no ponto 7.4 do programa de procedimento, uma vez que a **forma de obrigar** constante das respetivas Certidões do Registo Comercial é: pela assinatura de dois gerentes, tendo sido assinada apenas por um dos sócios com poderes para o ato. -----

Posto isto, o Júri solicitou a assinatura da declaração a que se refere a alínea a alínea a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP por quem detinha os poderes para o ato, imposição que decorre do n.º 4 daquele preceito legal, concedendo, para o efeito, um prazo de 48 horas. -----

Dentro do prazo solicitado os concorrentes não apresentaram o documento devidamente assinado, pelo que, o júri deliberou por unanimidade, propor a sua exclusão, nos termos do disposto da alínea e), do n.º 2, do artigo 146.º do CCP, por incumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP. -----

O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 17 do programa de procedimento e alínea b) do n.1 do art. 74.º do CCP. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO
<i>Construtora Estradas do Douro 3, Lda</i>	<i>111 897,60 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>
<i>MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA</i>	<i>0,01 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>
<i>Edilages,S.A</i>	<i>778 224,71 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda</i>	<i>696 576,33 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Nortbs - Engenharia e Construção, S.A</i>	<i>790 265,18 €</i>	<i>ACEITE</i>

<i>Custódio de Melo - Sociedade de Construções, Lda</i>	<i>804 704,32 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>COSTA & CARREIRA, LDA</i>	<i>794 900,00 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Montalvia-Construtora SA</i>	<i>773 661,79 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>CRASTOPAIVA CONSTRUÇÕES, LDA</i>	<i>740 074,40 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>
<i>C M Carvalho Unipessoal LDA</i>	<i>735 600,00 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA</i>	<i>780 049,61 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Tecnorém, SA</i>	<i>734 460,95 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Vilda - Construção Civil, SA</i>	<i>738 610,29 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>
<i>TEISIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, LDA</i>	<i>747 999,97 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>
<i>António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda</i>	<i>794 651,80 €</i>	<i>ACEITE</i>
<i>Irmãos Almeida Cabral, Lda</i>	<i>743 393,20 €</i>	<i>NÃO ACEITE</i>

Assim, resultou a seguinte admissão e ordenação: -----

<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR DA PROPOSTA</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
<i>BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda</i>	<i>696 576,33 €</i>	<i>1º</i>
<i>Tecnorém, SA</i>	<i>734 460,95 €</i>	<i>2º</i>
<i>C M Carvalho Unipessoal LDA</i>	<i>735 600,00 €</i>	<i>3º</i>
<i>Montalvia-Construtora SA</i>	<i>773 661,79 €</i>	<i>4º</i>
<i>Edilages,S.A</i>	<i>778 224,71 €</i>	<i>5º</i>
<i>QTcivil - Engenharia e Reabilitação, SA</i>	<i>780 049,61 €</i>	<i>6º</i>
<i>Nortbs - Engenharia e Construção, S.A</i>	<i>790 265,18 €</i>	<i>7º</i>
<i>António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda</i>	<i>794 651,80 €</i>	<i>8º</i>

<i>COSTA & CARREIRA, LDA</i>	794 900,00 €	9º
<i>Custódio de Melo - Sociedade de Construções, Lda</i>	804 704,32 €	10º

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que não foi apresentada qualquer proposta com um preço anormalmente baixo. -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

*No âmbito da audiência prévia, que decorreu entre os dias 01 e 07 de junho de 2016 foi apresentada uma reclamação pelo concorrente **Teisil – Empresa de Construções, Lda.** -----*

Analisada a reclamação apresentada, a qual faz parte integrante do presente relatório, o júri deliberou por unanimidade não dar provimento à reclamação, considerando que a concorrente se obriga pela assinatura de dois gerentes, conforme resulta da certidão de registo comercial apresentada, e a declaração a que alude a alínea a) do art. 57.º do CCP encontra-se assinada apenas por um dos gerentes, não sendo esta a forma de obrigar constante do pacto social. Posto isto, o júri notificou o concorrente para apresentar a declaração com a assinatura digital qualificada, de acordo com o definido na forma de obrigar prevista na Certidão do Registo Comercial, o que não veio a suceder. Logo, a falta de assinatura de um dos gerentes consubstancia o incumprimento do disposto no n.º 4 daquele mesmo preceito legal, determinando a al. d) do n.º 2 do art. 146.º do CCP, causa autónoma de exclusão das propostas. Tudo em ordem ao princípio da igualdade de tratamento dos concorrentes que devem respeitar as disposições constantes no CCP e do Programa de Procedimento. -----

Aqui chegados, o júri deliberou por unanimidade manter a proposta de ordenação das propostas, conforme relatório preliminar de 31.05.2016. -----

3. CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, deve o presente relatório, conjuntamente com os demais

documentos que compõem o processo de concurso, ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, “in casu” o executivo municipal, para que este órgão promova a respetiva decisão e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, cfr. n.º 4, do artigo 148º do CCP. -----

*Mais sugere o respetivo Júri que, segundo o artigo 77º do CCP, a decisão de adjudicação pelo executivo municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este Órgão solicitar à adjudicatária, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e bem assim, a prestação da caução cfr. n.º 22 do mesmo Programa e art.º 88º e seg. do CCP, os quais devem ser apresentados no prazo de **10 dias** a contar da data da notificação e nos meios previstos no mesmo documento. -----*

Considerando o valor base do procedimento e o definido nas respetivas peças, o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. ----

Assim, depois de comprovada a prestação de caução e a apresentação dos documentos de habilitação, deve a respetiva minuta ser aprovada pelo executivo municipal, a qual deverá, posteriormente, ser remetida à adjudicatária, para efeitos de aprovação, cfr. art.º 98º n.º 1 do CCP.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar, BRACARABUILD - Engenharia e Construção, Lda.. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

BENEFICIAÇÃO DO GIMNODESPORTIVO “ARMANDO COSTA”: -

Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos para a obra de “Beneficiação do Gimnodesportivo “Armando Costa”, com o preço base de €

367.207,22. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do procedimento os elementos abaixo indicados, delegando neste as competências constantes nas normas conjugadas dos art.ºs 109.º e 69.º, n.º 2, no que respeita aos Esclarecimentos e Retificação das peças (c.f. artigo 61º do Código dos Contratos Públicos) e aos Erros e Omissões do Caderno de Encargos (c.f. artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos), devendo nesta última situação e com vista ao cumprimento do prazo legal, o Júri submeter a apreciação/informação quanto à(s) lista(s) de erros e omissões, ao Presidente ou Vice-Presidente da Câmara, consoante os casos, para a respetiva pronúncia, sendo a mesma sujeita a ratificação do órgão executivo. -----

Júri do procedimento: -----

Presidente: engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

Vogais: dr^a Catarina Vasconcelos Campos Mendes que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); -----

Suplentes: engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

09.4 – DIVERSOS -----

ULTRA TRAIL DOURO PAIVA: - Considerando que o Ultratrail Douro Paiva se insere num conjunto de modalidades que se revestem da maior importância para reforçar a atratividade do concelho e impulsionar os nossos recursos naturais, bem como estar já consolidada no panorama nacional e internacional das provas do tipo, propõe-se desta forma realizar um conjunto de ações que visem a sua evolução e

contributo para a economia local. Nesse sentido o Sr. Presidente da Câmara, tendo como ponto de partida a participação de um milhar e meio de atletas propõe que se apoie a respetiva prova a realizar no próximo dia 10 de Julho com a cedência de espaços municipais para a preparação e acolhimento da prova, com a cedência de pessoal para acompanhar e ajudar na preparação do evento, com a comparticipação das ofertas aos atletas que visam a promoção de Cinfães como destino e dos seus produtos locais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO: - Maria Adelaide Cardoso Rodrigues, residente no lugar de Açoreira - Cinfães, solicita apoio para a execução de obras de beneficiação na sua habitação. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideraram que a família deve ser apoiada na reparação do telhado, soalho e construção de WC, visto que são obras essenciais para garantir as mínimas condições de habitabilidade. -----

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“A D. Maria de Adelaide solicitou apoio para a reparação do telhado, do pavimento e para a execução de instalação sanitária. -----

Após visita ao local verificou-se que na edificação onde reside a D. Maria de Adelaide entra água pela cobertura encontrando-se a mesma bastante degradada bem como o pavimento e não existe instalação sanitária. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura, através da substituição das telhas, de modo a evitar a entrada de água na edificação, a reparação do pavimento e a execução da instalação sanitária. -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----

Relativamente ao orçamento apresentado, após reformulação, informa-se que o mesmo enquadra-se dentro dos preços de mercado.” -----

O orçamento apresentado é no valor de € 1.787,66. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao apoio, mediante o pagamento de € 1.787,66 em materiais e informação dos serviços técnicos da realização das obras. --

REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO: - Rui Manuel Ferreira Leitão, residente na Rua do Pinheiral, nº 12 - Souselo, solicita apoio para a execução de obras de reparação do telhado da sua habitação. -----

Sobre o assunto os Serviços de Ação Social consideraram que o requerente de deve ser apoiado na reparação do telhado da habitação. -----

Os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“O Sr. Rui Leitão solicitou apoio para a reparação do telhado. -----

Após visita ao local verificou-se que na habitação onde reside o Sr. Rui Leitão entra água pela cobertura, motivando o aparecimento de infiltrações em alguns compartimentos. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura, através da substituição das telhas, de modo a evitar a entrada de água na edificação. -----

A referida intervenção enquadra-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, pelo que se encontra isenta de controlo prévio. -----

Relativamente aos orçamentos apresentados informa-se que os mesmos enquadram-se dentro dos preços de mercado, no entanto não deve ser considerado o orçamento relativo à mão-de-obra.” -----

O orçamento apresentado é no valor de € 2.335,40. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao apoio, mediante o pagamento de € 2.335,40 em materiais e informação dos serviços técnicos da realização das obras.

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise de candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

	Valor / Renda	Valor a atribuir
Paula Marina Amorim Lima	275,00 €	115,00 €
Maria dos Prazeres Gonçalves Pinto	200,00 €	100,00 €
Cláudia Daniela Jesus Geada Mota	180,00 €	52,50 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VILA BOA DE CIMA EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL: - A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 22/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VENTUZELAS EM HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL: - A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 23/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE
ÁGUA AOS LUGARES DE VILA CHÃ E VISTA ALEGRE – NESPEREIRA:

- A Empresa Afonso Malheiros, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 13/07/2015. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

DESTAQUE DE PARCELA: Joaquim Araújo Cardoso, com residência no Largo 25 de Abril, nº 8, 2º Esq. - Cinfães, requer destaque de parcela de terreno, com a área de 2.025,00 m², para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 712/19920713, matriz n.º 4984, sito no lugar de Cidadelhe, freguesia de Cinfães. -----

Sobre o assunto, os serviços técnicos (Eng^a Cidália Mendes), informaram o seguinte:

Sobre o assunto, os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

“...2. ÂMBITO DO REQUERIMENTO -----

O requerente requer a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de parcela é permitido, nos termos dos n.º 5 e 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para o prédio rústico descrito na

Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 712/19920713, matriz n.º 4984, sito em Cidadelhe, freguesia de Cinfães. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM) -----
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação -----
- Portaria n.º 202/70, de 21 de abril -----
- Código Civil -----

4. CONCLUSÃO -----

A pretensão insere-se em área definida no Plano Director Municipal (PDM) como “Espaços Agrícolas Complementares”, de acordo com a localização apresentada pelo requerente nos extratos das Cartas do PDM e da Carta Militar. -----

Após análise dos elementos apresentados verifica-se o seguinte: -----

- Área total do terreno: 7.618 m² -----

- Área da parcela a destacar: 2.025 m² -----

Confrontações: -----

Norte: Joaquim Araújo Cardoso -----

Sul: Joaquim Araújo Cardoso -----

Nascente: Caminho -----

Poente: Joaquim Araújo Cardoso -----

- Área restante da parcela de terreno: 5.593 m² -----

Confrontações: -----

Norte: Caminho Público -----

Sul: Augusto Francisco Cardoso Teotónio -----

Nascente: Caminho Público -----

Poente: Maria Gabriel Lang -----

- Nas áreas situadas fora dos perímetros urbanos, como é o caso, os atos a que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial estão isentos de licença quando, cumulativamente, se mostrem cumpridas as seguintes condições: -----

a) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos; -----

b) Na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva. -----

- Observância da unidade de cultura que, de acordo com o disposto na Portaria n.º 202/70, de 21 de abril, deve respeitar os seguintes valores para a área da parcela de terreno: -----

- Terreno de Regadio: -----

- Área $\geq 20.000m^2$, no caso de cultura de arvenses -----

- Área $\geq 5.000m^2$, no caso de cultura de hortícolas -----

- Terreno de Sequeiro: -----

- Área $\geq 20.000m^2$ -----

- O documento apresentado especifica o tipo de cultura desenvolvido na parcela de terreno, que é de regadio, pelo que cumpre o disposto na portaria atrás referida. ---

- Estatui o artigo 1376º do Código Civil: -----

“1. Os terrenos aptos para cultura não podem fracionar-se em parcelas de área inferior a determinada superfície mínima, correspondente à unidade de cultura fixada para cada zona do País; importa fracionamento, para este efeito, a constituição de usufruto sobre uma parcela do terreno. -----

2. Também não é admitido o fracionamento, quando dele possa resultar o encrave

de qualquer das parcelas, ainda que seja respeitada a área fixada para a unidade de cultura. -----

3. O preceituado neste artigo abrange todo o terreno contíguo pertencente ao mesmo proprietário, embora seja composto por prédios distintos.” -----

- O documento emitido pela Conservatória do Registo Predial refere-se a um prédio rústico composto por cultura de regadio, palheiro e dependências agrícolas, contudo as peças desenhadas não correspondem ao levantamento fotográfico extraído do programa “Google Maps”, junto em anexo. -----

Mais se informa: -----

- O atual regulamento do PDM refere a viabilidade de alterações do uso atual do solo, para o caso em apreço, conforme disposto no artigo 43.º: -----

“Nos espaços agrícolas apenas poderá ser alterado o uso atual do solo, quando se enquadre nalgumas das seguintes situações: -----

a) Execução de obras e instalações com finalidade exclusivamente agrícola; -----

b) ... -----

c) ... -----

d) ... -----

e) ... -----

f) Construção de habitação permanente dos proprietários ou arrendatários da exploração, desde que a parcela em que se inclui tenha uma área igual ou superior a 2000m² e a habitação tenha uma cêrcea inferior a 6 m, sendo a área bruta de construção inferior a 250m², com anexos incluídos”. -----

- O requerente fundamenta que o pedido de destaque tem como objetivo a regularização das edificações existentes na propriedade. -----

- O processo de legalização não requer previamente o destaque de parcela de terreno, uma vez que em “Espaços Agrícolas Complementares” é viável a

edificação de habitação permanente, desde que se verifica o cumprimento do disposto na alínea f), do artigo 43.º do Regulamento do PDM. -----

- O documento emitido pela Conservatória do Registo Predial menciona a existência de palheiro e dependências agrícolas, que se julga ter sido representado pelo polígono denominado “Arrumos”; contudo, também é permitido a execução de obras e instalações com finalidade exclusivamente agrícola, conforme disposto na alínea a), do artigo 43.º, do regulamento do PDM, devendo o requerente, no âmbito do processo de legalização legendar devidamente as edificações existentes. -----

- Não foi representado em planta todas as edificações existentes na parcela de terreno, conforme se pode visualizar no levantamento fotográfico extraído do “Google Earth”, junto em anexo. -----

- A configuração da parcela a destacar não me parece a mais adequada, uma vez que o destaque de parcela de terrenos em áreas agrícolas pressupõe a máxima rentabilização da parcela sobranete para fins agrícolas de forma a extrair a máxima rentabilidade da propriedade. -----

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, entende-se que deverá o requerente previamente proceder à legalização das edificações existentes na parcela de terreno e, posteriormente, requerer o destaque de parcela com uma configuração que permita a máxima rentabilidade da parcela de terreno sobranete para fins agrícolas.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos.

LE-EDI 12/2016 - DISPENSA DE ELEMENTOS PARA EMISSÃO DE

ALVARÁ: - Adélio Manuel Magina Pereira, residente em Sorriba/Miradouro - São Cristóvão de Nogueira, requer emissão de alvará para a “Legalização de um Edifício de Fabrico de Mármore”, sita no lote nº 15 da Zona Industrial de Paúves, solicitando a dispensa dos elementos previstos no n.º 4 do art. 102.º-A do RJUE.

Sobre o pedido os Serviços Técnicos (Arquitetura), informaram o seguinte: -----

"O requerente pretende que lhe seja emitido Alvará de Licença de obras de edificação em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, solicitando para tal a dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do diploma atrás citado. -----

Tendo em consideração que a pretensão não contempla a realização de obras de ampliação ou de alteração, informa-se que não se vê inconveniente na dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do RJUE, no entanto a presente dispensa deverá ser submetida à Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, dispensar os elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102º-A do RJUE, dado não contemplar a realização de obras de ampliação ou de alteração. -----

17.5 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE

PIÃES: - O júri do procedimento apresentou uma informação do seguinte teor: -----

"Analisadas as Listas de Erros e Omissões apresentadas pelos interessados dentro do prazo previsto no n.º 6.1 do Programa de Procedimento, que foram disponibilizadas na plataforma eletrónica VortalGOV, o Júri do procedimento, nomeado em 19 de maio de 2016, após verificação das listas apresentados pelas empresas: Teisil – Empresa de Construções, Lda., C.M. Carvalho – Unipessoal, Lda., Construtora Estradas do Douro 3, Lda., deliberou por unanimidade o seguinte: -----

3.1.1 - Execução de paramento em cantaria de granito amarelo bujardado com 500x300x20mm, incluindo aplicação e fixação por colagem. - 272 m2 - **Aceite** -----

4.1.1 - Execução de pavimento em lajetas de granito amarelo bujardado com 500x500x20mm, com junta seca, incluindo a aplicação e fixação. – 885,00 m2 –

Aceite -----

4.4 - Execução de baia de separação em granito amarelo com 150x250mm, incluindo a aplicação e fixação e fundação. 225 ml - **Aceite** -----

4.8 - Execução de capeamento/forra de degraus em granito serrado e bujardado com 3 cm de espessura , para aplicação em cobertores de escadas na zona do palco, incluindo a aplicação e fixação com cimento cola especial, tudo de acordo com a CTE – 24,50 m2 - **Aceite** -----

4.9 - Execução de capeamento/forra de degraus em granito serrado e bujardado com 2 cm de espessura , para aplicação em espelhos das escadas na zona do palco, incluindo a aplicação e fixação com cimento cola especial, tudo de acordo com a CTE – 24,50 m2 – **Aceite** -----

4.10 - Execução de pavimentos térreos, constituído por uma base de granulometria extensa, geotêxtil de resistência à compressão 150 kN/m2 segundo EN ISO 604, capacidade de drenagem 5 l/(s.m) e massa nominal 0,7 kg/m2, massame em betão da classe C25/30 armado com rede eletrosoldada CQ30, com 0,15m de espessura mínima, com mestras, afagada. 885 m2 – **Aceite** -----

5.1.1 - Fornecimento e execução de salpisco, emboço e reboco areado fino em paredes exteriores, para revestir a lajetas de granito 500x300x20mm, incluindo se necessário execução de portais, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com C.E.290 m2 - **Aceite** -----

6.1.2 - Fornecimento e aplicação de cabo de aço, com 7mm de diâmetro, incluindo fixação e montagem. 73 ml – **Aceite** -----

6.1.3 - Fornecimento Aplicação de sistema de Cobertura "Tela tensionada em forma retangular em Tela em PVC tipo impermeável na cor a definir, com bainhas reforçadas, peças aço inox para amarração da tela. 125 m2 – **Aceite** -----

Nota: Nos pontos 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 foi alterada a descrição do artigo do mapa de

trabalhos. -----

7.1.1 - Perfil Tubular Quadrado de 2500x40x40mm. 8 m² - **Aceite** -----

8.1.5 - As caldeiras de árvores serão do tipo “Larus – grelha GG” com 1200x1000mm” ou “grelha GP” com 1240x660mm com as seguintes características:
Corpo: Ferro fundido, Euronorma 1561:1997 (LR FF1), decapado metalizado e pintado. Versão standard em tinta epoxi em cinza escuro (LR RA7). 27 un – **Aceite**

14.1.1 - LVAV 3*185+95, incluindo terminações e ligações.78 m- **Aceite** -----

14.1.4 - Armário de distribuição tipo W, incluindo maciço de fundação e caixa de visita. 3 un - **Aceite** -----

14.1.5 - Terras de proteção para a ligação de armário de distribuição.3 un - **Aceite**

14.1.6 -Caixa de Visita . 8 un - **Aceite** -----

14.2.1.2 - LSVAV 4 x 16 mm² . – 415 m – **Aceite** -----

Omissões -----

17.1 - Colocação de betão de limpeza - sapatas muros, sapatas S1 e escadas. 22,50 m³ – **Aceite** -----

17.2 - Fornecimento e execução de sapatas S1 em betão C25/30 e Aço A500NR para fixação de estrutura metálica, incluindo todas as movimentações, aterros e transporte de terras. 2,00 m³ – **Aceite** -----

17.3 - Execução de caixas denominadas em planta por CIP, localizadas junto dos sumidouros previstos no artigo do mapa de medições. 2,00 un – **Aceite** -----

Nota: Anexam-se igualmente peças desenhadas da empreitada para melhor esclarecimento dos concorrentes. -----

Os restantes erros e omissões apresentados pelos interessados, não foram aceites pelo Júri do Procedimento. -----

A aceitação dos erros e omissões implica um acréscimo ao Preço Base no valor de 5.995,75 €, sendo este agora de **306.674,26 €** (acrescido do valor do IVA à taxa

legal em vigor). -----

*Atendendo a que o prazo fixado para apresentação das propostas está suspenso desde o termo do quinto sexto daquele prazo (11 de junho de 2016) até à publicação de aceitação de erros e omissões (presente data), deverá reiniciar-se nesta data a contagem do prazo, com um acréscimo de 3 dias, o que implica que as propostas dos concorrentes devem ser apresentadas até às **16:00 do dia 17 de junho de 2016.***

Esta decisão vai ser publicitada na plataforma eletrónica VortalGOV e ser junta às peças do Procedimento que se encontram patentes para consulta, sendo notificados de imediato todos os interessados, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 61.º do CCP.” -----

Face a esta informação o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

*“**Armando Silva Mourisco**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 14 de junho de 2016, o seguinte:* -----

*- Da Aceitação Parcial das Listas de Erros e Omissões, implica um acréscimo ao preço base no valor de 5.995,75 Euros, sendo este agora de **306.674,26 Euros** (acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor).* -----

*- A fixação do dia **17 de junho de 2016, até às 16,00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas.* -----

***Determino ainda**, que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 07 de julho de 2016, nos termos e para efeitos do nº 3, do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO: - A Empresa Edilages, S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para

efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 09/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PAVILHÕES EMPRESARIAIS – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO

INDUSTRIAL (PROCº 60/2014): - A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

PAVILHÕES EMPRESARIAIS – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO

INDUSTRIAL (PROCº 56/2014): - A Empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/07/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----